PORTARIA Nº 316/26

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Ficam credenciados como Agentes de Fiscalização de Trânsito os Policiais Militares abaixo relacionados:

RE	DIG	MOGI MIRIM
132393	8	FERNANDA MELLO MAGRINI
119118	7	DORIEDSON DO PRADO
153718	A	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
161509	2	SAMUEL DALBON DE SOUZA
152987	A	JONH AUGUSTO RIBEIRO
155972	9	GIOVANNI LUCAS MAGRI
138049	4	DANILO RODRIGUES THOMÉ
191530	4	BRUNO NETTO PICOLOMINI
181652	7	RODRIGO EDUARDO FERREIRA
141343	A	LUIZ FERNANDO MILO FONSECA
181974	7	CARLA BIAZOTTO BANQUIERI
155795	5	JULIANA DE CASSIA ORRU VIANA DE AQUINO
194846	6	PEDRO JACOMO LOPES VILAS BOAS
201688	5	SCARLET ARAUJO DE OLIVEIRA CASTILHO
201971	0	THIAGO CASTILHO DA SILVA PAES
211146	2	VANESSA CALIXTO DE OLIVEIRA
211348	1	IGOR XIMENES VIDAL
220716	8	KAIQUE PAIVA ALVES
244974	9	TAINE SCOCCA DA COSTA
251560	1	SABRINA BRAGA ANTUNES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
22/08/26